



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiitácio Pessoa

REQUERIMENTO N° 13.003 /2021.

AUTOR: Deputado **João Gonçalves** *de Amorim Sobrinho*

Requer Voto de Aplauso ao Ilm°. Sr. SD PM Vanderlei Araújo da Silva, destaca-se na 2ª CIA do 7º Batalhão, em virtude dos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência na forma regimental e ouvido o plenário, que seja encaminhado Voto de Aplauso ao Ilm°. Sr. SD PM Vanderlei Araújo da Silva, destaca-se na 2ª CIA do 7º Batalhão, Matrícula: 524.693-8, em virtude dos relevantes - serviços prestados ao Esta.do da Paraíba.

Plenário deputado José Mariz, Sala das Sessões, João Pessoa, PB, de 27 de fevereiro de 2021.

João Gonçalves *de Amorim Sobrinho*
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo congratular, bem como reconhecer o trabalho dos valorosos Policiais Militares, o SD PM Vanderlei Araújo da Silva, destaca-se na 2ª CIA do 7º Batalhão, que atua no município e não mede esforços no combate à criminalidade, demonstra-se atuante nas investigações, elucidando desde casos mais simples até os mais complexos e de clamor social.

A Polícia Militar é um segmento importante na proteção da sociedade, dando exemplos de dignidade e cidadania, treinando Militares para servirem com eficiência a população do Estado da Paraíba, que colaboram para manter o valoroso nome desta instituição militar no lugar mais elevado em importância e confiabilidade.

É com muita alegria que encaminho através desta Casa Legislativa o nosso Voto de Aplauso.

Que a decisão dessa casa seja dada a conhecer ao Ilmo. Sr. SD PM Vanderlei Araújo da Silva, destaca-se na 2ª CIA do 7º Batalhão.

Plenário deputado José Mariz, Sala das Sessões, João Pessoa, PB, de 27 de fevereiro de 2021.

João Gonçalves de Amorim Sobrinho
Deputado Estadual